



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº

106/2004

de

13 de abril de 2004

INTERESSADO:

Vereador ROBERTO LUNELLI

LOCALIDADE:

Bento Gonçalves

ASSUNTO:

DENOMINA VIA PÚBLICA (Rua Modesto Lunelli)

PROJETO-DE-LEI nº

027/2004

de

23 de fevereiro de 2004

COMISSÕES DE:

Constituição e Justiça; Obras, Serviços Públicos e Ativ.Priv.

ARQUIVADO EM:

Secretário-Geral

Lei Municipal nº 3.520/2004



CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES

106/2004

PROTOCOLO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

Exmo. Sr.
Vereador **CLÓRIS PASQUALOTTO**
Presidente da Câmara M. de Vereadores
Nesta

**ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE
DENOMINA VIA PÚBLICA.**

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo-firmado, **ROBERTO LUNELLI**, Líder da Bancada do Partido dos Trabalhadores – PT, vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar para apreciação e deliberação do Plenário desta Casa, o incluso Projeto de Lei que **DENOMINA DE RUA MODESTO LUNELLI** a via pública localizada na Linha São Valentim, Distrito de Tuiuty, que liga a rua Buarque de Macedo com a RST 470, conformi croqui em anexo, atendendo dispositivos da Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, artigo 1º, letra b.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, aos vinte e três dias do mês de fevereiro, do ano dois mil e quatro.


Vereador **ROBERTO LUNELLI**
Líder da Bancada do PT



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

APROVADO	
Votação:	19
	por unanimidade
Data:	20 / 04 / 2004
Presidente	

APROVADO	
Votação:	29 e 39
	por unanimidade
Data:	27 / 04 / 2004
Presidente	

PROJETO DE LEI Nº 27 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2004

DENOMINA VIA PÚBLICA.

Art. 1º – Fica denominada de **RUA MODESTO LUNELLI** a via pública localizada na Linha São Valentim, Distrito de Tuiuty, que liga a rua Buarque de Macedo com a RST 470, de acordo com a Lei Municipal nº3.366, de 29 de maio de 2003, artigo 1º, letra b.

Art. 2º – O Poder Executivo Municipal providenciará, no prazo de 60(sessenta) dias da publicação desta Lei, a colocação da placa indicativa onde se fará constar o nome da referida via, atendendo o disposto na Lei Municipal nº3.136, de 24 de agosto de 2001, que **Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos.**

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,
aos vinte e três dias do mês de fevereiro, do ano dois mil e quatro.

DARCY POZZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

MODESTO LUNELLI

MODESTO LUNELLI, filho de imigrantes italianos, **DOMENICO LUNELLI e DOROTHEIA FACHINELLI**, vindos do Tirol, nasceu em 10 de março de 1878, já em terra brasileira, mais precisamente no município de Bento Gonçalves, localidade da Linha São Valentim. Cresceu trabalhando nas terras do pai, empreendendo novas atividades.

Casou-se no dia 12 de fevereiro de 1898 com **ADELE COSER**. Deste casamento nasceram 9(nove) filhos. Foi agricultor, cultivando parreiras, plantava trigo, milho e produzia seu próprio vinho. Foi tropeiro, levando carne de porco, charque e banha até a cidade de Montenegro e trazendo café, açúcar e condimentos.

Expandiu suas atividades cultivando erva mate e construindo uma madeireira e serraria em Nova Prata, cuja produção era trazida de carroça até o Rio das Antas e despachada por balsas até Porto Alegre.

Foi um grande empreendedor para a sua época. Conseguiu através do trabalho muitos amigos, mas nunca esqueceu de ajudar os outros. Tinha um espírito nobre e, entre tantas coisas, cedeu o terreno para a Construção da Escola Municipal **SENADOR SALGADO FILHO**, onde estudaram seus filhos, netos e demais crianças da Comunidade.

MODESTO LUNELLI veio a falecer no dia 23 de novembro de 1959, na mesma São Valentim onde nasceu. Seus Familiares, parentes, cuja maioria residem na Linha São Valentim, mais precisamente nas proximidades da via pública que querem homenagear, nominando-a com o seu nome.

Bento Gonçalves, 23 de fevereiro de 2004.

REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE BENTO GONÇALVES
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
DISTRITO DE BENTO GONÇALVES (1.º)

OBITO N.º 3.784



REDOVINO BERTOLINI - Oficial Privativo do Registro Civil

CERTIFICO, que a fls. 122v. do livro N.º C/18 de Registro de ÓBITOS foi lavrado hoje o assento de "Modesto Lunelli"

falecido aos 23 de novembro de 1959 às 17:30 horas, em residência particular, em São Valentim, neste Distrito,

do sexo masculino de cor branca profissão agricultor natural da Itália

residente e domiciliado na referida Linha.

com oitenta e dois (82) anos de idade, estado civil casado

filho de "Domingos Lunelli", falecido

(profissão) (natural de) (residente)

e de D.ª "Dorotéa Faguinetti Lunelli", falecida

(de profissão) (natural de) (residente)

Foi declarante Aurélio Possamai

sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Antônio Casagrande

que deu como causa da morte: Carcinomatose cervical

e o sepultamento feito no cemitério de São Valentim, neste Distrito.-

Observações: Não deixou testamento e nem bens a inventariar. Era casado neste Cartório, com Adele Coser Lunelli. Deixou os seguintes filhos, todos casados: Francisco-João-Domingos-Augusto-Maria-An-

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 24 de novembro de 1959

O OFICIAL

(v.verso)



IPURB

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento de ROBERTO LUNELLI, Processo n.º 932 de 10 de fevereiro de 2004, certificamos que a Travessa localizada após a Escola Municipal Senador Salgado Filho, no distrito de Tuiuty, ligando a Estrada Buarque de Macedo à RST 470 não possui denominação oficial e que o homenageado "MODESTO LUNELLI" não nomina outra via no Município de Bento Gonçalves.

O Referido é Verdade e Dou Fé.

Bento Gonçalves, 31 de março de 2004.

VALDIR POSSAMAI
DIRETOR DO IPURB

Processo n.º 932 de 10/02/2004.



Cantina Postal

David Andreis

(a nominar)

(a nominar)

Modesto Lunelli

Escola Sen. Salgado Filho



Biaggio Lunelli

(a nominar)

Rede Rerovária

SÃO VALENTIM

ESTRADA BUARQUE DE MACEDO

TUIUTY

VERANÓPOLIS

RST470

BENTO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Bento Gonçalves

Palácio 11 de Outubro

PARECER Nº 066
Processos 080, 089, 104 e 106

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projetos de Leis que visam denominar vias públicas e via de acesso neste Município.

Os projetos vem acompanhados da documentação necessária para sua tramitação, conforme disposição prevista em legislação específica.

As questões de conveniência e oportunidade competem aos Nobres Edis.

Causa certa estranheza a certidão emitida pelo IPURB ao processo 089/2004, visto encontra-se irregular, ferindo as Leis Municipais vigentes, visto que denomina via pública sem que a matéria tenha tramitado nesta Casa Legislativa.

Desta feita, nada impede a análise e apreciação pelo nobre Plenário.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos vinte dias do mês de Abril de dois mil e quatro.

Assessoria Jurídica:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo Nº: **106/ 2004**

ASSUNTO: **DENOMINA VIA PÚBLICA (RUA
MODESTO LUNELLI)**

AUTOR: **Ver. ROBERTO LUNELLI**

RELATOR: Vereador

Parecer **COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.**

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após procederem análise ao Processo nº 106 /2004, que Denomina Via Pública (Rua MODESTO LUNELLI), exara o seguinte parecer:

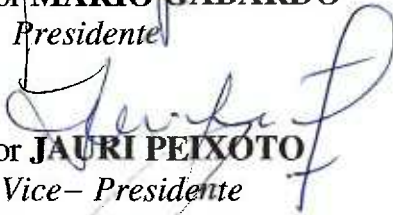
O projeto apresenta a documentação exigida para tramitação nesta Casa Legislativa.

Assim esta a Comissão é de parecer que a matéria em questão seja submetida a apreciação e deliberação do soberano Plenário.

É o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos vinte dias do mês de abril de dois mil e quatro.


Vereador **MARIO GABARDO**
Presidente


Vereador **JAURI PEIXOTO**
Vice- Presidente


Vereador **ÊNIO DE PARIS**
Membro Efetivo

A COMISSÃO

FLS Nº

SALA FERNANDO FERRAZI - EM

14, 04, 04

Secretaria Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo Nº: 106/2004

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA (RUA MODESTO LUNELLI).

AUTOR: VER. ROBERTO LUNELLI

RELATOR: Vereador

Parecer **OBRAS, SERV. PÚBL. E ATIV. PRIVADAS.**

A COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS, após proceder a análise do Projeto de Lei em apreço, que *Denomina via pública (Rua Modesto Lunelli - Processo nº 106/2004)*, é de parecer favorável a sua aprovação, pois encontra-se devidamente instruído com os documentos necessários.

Sala das Sessões, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e quatro.

Vereador CARLOS POZZA
Presidente

Vereador IVAR L. CASTAGNETTI
Vice-presidente

Vereador VALDECIR RUBBO
Membro Efetivo